



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 04/2026 – Lei de Diárias (PL 12/2026)

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu nesta segunda, dia 27 de abril, para consolidar parecer a respeito do projeto 12/2026 – Nova Lei de Diárias.

A relatora do Projeto é a Vereadora Clarice que sintetizou sua argumentação pela legalidade do projeto, pois se insere em assunto de interesse local, na verdade assunto privativo da Câmara Municipal, aduziu que o projeto atendia de forma expressiva a recomendação 01/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná, a respeito de normatização do procedimento de diárias, e que também a proposição tinha como cerne a experiência de Paranavaí, através da Lei 4784/2019, aplicada à nossa realidade.

Superada a questão da legalidade, a Vereadora relatora demonstrou a necessidade de análise criteriosa dos valores propostos pela Mesa no tocante aos deslocamentos, para tal solicitou que o departamento administrativo fizesse uma pesquisa na plataforma de hospedagens *booking* para os destinos previstos na Lei de Diárias, que foi atendido conforme o memorando 02/2026 do Departamento Administrativo, e verificado que os valores estão dentro da proporcionalidade. Em conclusão, os valores não implicam forma de remuneração indireta.

A relatora firmou parecer pela legalidade do projeto e pertinência dos valores, solicitando a secretaria que o memorando 02/2026 do Dep. Administrativo e também o esboço dos valores apresentado à Comissão também sejam anexados ao processo legislativo do projeto para fins de fiscalização futura.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 27 de abril de 2026.

Jaqueline Kelly Cordeiro
Membro

Clarice Ap. da Silva
Relatora

Heitor Furlan
Presidente da CJR